

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 205/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.12.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023425/97-77, nos termos do parecer nº 158/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gravataí e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de colaboração recíproca entre as instituições signatárias com a finalidade de promover estudos, projetos e planos de desenvolvimento, em qualquer área de atuação dos convenientes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.